

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

----- ATA NÚMERO 05/2025 -----

--- Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes o Sr. Secretário Américo Francisco Fernandes Ramos, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. vogal Gonçalo Constantino Poejo Geraldês Grilo por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, o Sr. Vogal Mário Mendes por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Gomes por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à quinta reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N. 047/2025 – Concessão a Título Perpétuo do compartimento n.º 17 C do ossário n.º 3; -----

2. Proposta de Deliberação N. 048/2025 – Aquisição do serviço de fornecimento contínuo de manutenção e reparação de diverso equipamento, utilizado na execução de obras, no Espaço Público da União de Freguesias – Ajuste Direto Nº 4-2025 – Decisão de Adjudicação; -----

3. Proposta de Deliberação N. 049/2025 - Aquisição de serviços na modalidade de avença para contratação de Assistente Social - Consulta Prévia nº 03/2025— Abertura de Procedimento; -----

4. Proposta de Deliberação N. 050/2025 - Aquisição de serviços para fornecimento contínuo de serviços de eletricitista para a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto nº07/2025 — Decisão de Adjudicação; -----

5. Proposta de Deliberação N. 051/2025 – Pedido de parecer – colocação de lombas na Av. Tomas Ribeiro n. 142 Linda -a - Pastora; -----

6. Proposta de Deliberação N. °52/2025 – Pedido de parecer - sobrelevação da passadeira em frente ao CCCD de Carnaxide - Rua Aquilino Ribeiro, Carnaxide; -----

7. Proposta de Deliberação N. °53/2025 - Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de Lajetas, para a execução de obras, na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto N° 2/2025 – Retificação do número de contribuinte da Empresa; -----

8. Proposta de Deliberação N. °54/2025 - 13ª Alteração Orçamental; -----

9. Proposta de Deliberação N. °55/2025 - Pedido de parecer – Alteração ao Regulamento de atribuição de benefícios fiscais aplicáveis a impostos do Município de Oeiras. -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 175 748,10 € receita a curto prazo: 47 632,44 €, total de despesa: 170 291,46 € isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 92 433,91€ -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N. °47/2025 – Concessão a Título Perpétuo do compartimento n.º 17 C do ossário n.º 3; -----

--- Na sequência da Informação N° 62/2025 do Setor de Cemitério e após consulta de processo, o mesmo sem qualquer dado de responsável pelo compartimento e com a única indicação de aluguer e pago até ao ano 2019, com o email por parte do gabinete de estudos a informar que desconhece existir algum impedimento para venda, o mesmo é considerado prescrito a favor da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, sendo por este apropriado. -----

--- Assim sendo, a Sr. Armado Luís Eleutério Lopes e irmãos, João Paulo Eleutério Lopes e Patricia Carla Eleutério Lopes, solicitam a concessão a título perpétuo do compartimento n.º 17 C do ossário n° 3, para depositar as ossadas de seus pais, Armando Lopes e Lidia Barbara Eleutério Lopes. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo do compartimento n.º 17 C do ossário n.º 3, para serem depositados as ossadas de seus pais, Armando Lopes e Lidia Barbara Eleutério Lopes; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N. °48/2025 – Aquisição do serviço de fornecimento

contínuo de manutenção e reparação de diverso equipamento, utilizado na execução de obras, no Espaço Público da União de Freguesias – Ajuste Direto Nº 4-2025 – Decisão de Adjudicação; -----

--- No âmbito da gestão desta União de Freguesias e para a prossecução dos objetivos planeados para este mandato, nomeadamente em termos de economia, eficiência, eficácia e segurança nos serviços prestados aos munícipes, em toda a área da Freguesia, verifica-se a necessidade de aquisição de serviço de “Fornecimento contínuo, do serviço de manutenção e reparação de diverso equipamento, utilizado na execução de obras, no Espaço Público da União de Freguesias”. -----

--- Neste contexto, por deliberação datada de 19 de novembro de 2025, através da Proposta de Deliberação Nº 34/2025, e tomada pelo Presidente da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, no uso de delegação de competências feita através da PD n.º 02/2025 de 29/10/2025, foi aberto o Procedimento por Ajuste Direto nº 4/2025, tendente ao “Fornecimento contínuo, do serviço de manutenção e reparação de diverso equipamento, utilizado na execução de obras, no Espaço Público da União de Freguesias”. -----

--- **Assim:** -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de €7.000,00 (sete mil euros), Cláusula 5ª do Caderno de Encargos, propõe-se que a Junta de Freguesia **delibere favoravelmente o seguinte:** -----

1. A adjudicação à Empresa “Vitor M. Agostinho, Lda.” com sede social na Rua Aquilino Ribeiro, Vivenda Zulmirinha – Murtal – 2775-074 Parede - NIF nº 501 322 698, pelo valor de **7.000,00 € (sete mil euros)**, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----

2. Notificar o concorrente “Vitor M. Agostinho, Lda.” – NIF nº 501 322 698, da decisão de adjudicação. -----

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

4. Aprovar a minuta do contrato que se anexa. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 49/2025 - Aquisição de serviços na modalidade de avença para contratação de Assistente Social - Consulta Prévia nº 03/2025— Abertura de Procedimento; -----

--- **Introdução:** -----

--- Tendo em conta a operacionalização do programa alimentar e concretamente a candidatura ao PESSOAS 2030- Programa Temático Demografia Qualificação e Inclusão, verifica-se a necessidade de, num curto espaço de tempo atendendo ao timing da candidatura, proceder à reavaliação/avaliação socioeconómica de todos os agregados beneficiários do apoio alimentar no âmbito da "Ação Social". Adicionalmente, é imprescindível a manutenção das restantes respostas do Gabinete de Ação Social, muito particularmente no que respeita à necessidade em assegurar uma resposta social atempada às necessidades emergentes dos munícipes, traduzida no atendimento e acompanhamento social das famílias. Para o efeito, torna-se necessário dar continuidade ao reforço do Gabinete de Ação Social, com um Assistente Social. -----

--- **Assim, considerando que:** -----

A. É necessário promover uma aquisição de serviços para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia; -----

B. A aquisição deste serviço torna-se imprescindível por se tratar de uma elegibilidade legal; -----

C. O preço contratual estimado é de **12.000,00 €** (doze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com início a dia 01/01/2026, sendo o prazo de execução de 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos até ao máximo de 3 anos; -----

D. O valor estimado corresponderá ao preço base; -----

E. O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. -----

--- Em face do exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere o seguinte: ----

1. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO: -----

--- A adoção do procedimento de Consulta prévia, em função do valor, nos termos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP. -----

2. PROPOSTA DE ENTIDADES A CONVIDAR: -----

--- Propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades a apresentar proposta:

a) Maria Joana von Amann de Campos de Matos Fernandes; -----

b) Matilde Vala Gomes Barreto Borges; -----

c) António João de Carvalho Almeida. -----

3. PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI: -----

--- Nos termos dos artigos 67.º a 69.º do CCP, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas: -----

Presidente: TS Rodrigo Lencastre; -----

1º Vogal: TS Ana Alexandra Ventura; -----

2.º Vogal: TS Ana Carla Madeira; -----

1º Vogal Suplente: AT Jesuína Xavier; -----

2º Vogal suplente: AT Rita Rebelo. -----

--- De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código. Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado a TS Ana Barata como gestor do contrato e a AT Liliana Brito como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

4. MINUTAS DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CADERNO DE ENCARGOS: -----

--- Propõe-se igualmente a aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos, que se junta como anexo. -----

--- Nestes termos, e em suma, propõe-se, conforme acima descrito e conforme constante dos anexos: -----

1. A aprovação do procedimento de consulta prévia, entidades a convidar, nomeação do júri, das minutas de convite a enviar às entidades convidadas, bem como minuta de caderno de encargos em anexo. -----

2. A aprovação da presente proposta em minuta e dos documentos em anexo, que se dão por reproduzidos. -----

--- Em anexo: -----

1. Minuta de convite a enviar às Entidades; -----

2. Minuta do Caderno de encargos; -----

3. Modelo I; -----

4. Anexo I. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N. °50/2025 - Aquisição de serviços para fornecimento contínuo de serviços de eletricista para a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto nº07/2025 — Decisão de Adjudicação; -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 19 de novembro do ano em curso mediante PD nº 33/2025, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços para fornecimento contínuo de serviços de eletricista para a União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. Tendo sido executado um convite com Ref.ª IP/LB/73/2025, através de email em 25 de novembro de 2025 à entidade “João Coruche, Unipessoal, Lda”, a qual apresentou proposta em 02 de dezembro de 2025, para prestação de serviços, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----

--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base um valor hora de 25,00€, acrescido de IVA. -----

--- Considerando que a prestação de serviços inicia após a data de assinatura do contrato, mantendo-se em vigor até ao consumo previsto do valor total de 5.000,00€. -----

--- Nestes termos, **propõe-se que** que o executivo delibere favoravelmente o seguinte: -----

1. A adjudicação da referida aquisição de serviços, por Ajuste Direto a “João Coruche, Unipessoal, Lda”, pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), acrescido do valor de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base um valor hora de 25,00€, acrescido de IVA, iniciando a prestação de serviços após a assinatura do contrato, mantendo-se em vigor até ao consumo previsto do valor total de 5.000,00€. -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- **Anexos:** Convite N/Refª: IP/LB/73/2025, Anexo I e Modelo I e minuta de contrato. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N. °51/2025 – Pedido de parecer – colocação de lombas na Av. Tomas Ribeiro n. 142 Linda -a - Pastora; -----

--- No que concerne às matérias de trânsito e circulação viária, pretende-se emitir pareceres a pedido do Município ou sob proposta desta Junta de Freguesia. -----

--- Neste sentido, o Município de Oeiras solicitou a esta Junta de Freguesia um pedido de parecer através de email datado de 29 de novembro com a referência Email N. C.E. N.º 1232/GAF_SAI_CMO/2025/25950 - Solicitação de parecer sobre a Proposta de colocação de lombas na Av. Tomas Ribeiro n. 142 Linda a Pastora. -----

--- A referida proposta, propõe instalação de duas almofadas redutoras de velocidade na Avenida Tomás Ribeiro, entre o n.º 127 e o n.º 129, em Linda-a-Pastora e a alteração do limite de velocidade do sistema de sinalização luminosa existente de 50 km/h para 30km/h. -----

--- A proposta ora apresentada é um complemento à proposta apresentada anteriormente através do N/ C.E. N.º 836/GAF_SAI_CMO/2025/16941 - Pedido de parecer - Proposta de medidas de acalmia de tráfego no troço da Avenida Tomás Ribeiro, em Linda-a-Pastora (Queijas), que mereceu parecer favorável por parte dessa autarquia. -----

--- Após verificação e análise por parte do executivo desta Junta de Freguesia, propõe-se: -----

1. Parecer favorável à proposta apresentada referente à instalação de duas almofadas redutoras de velocidade na Avenida Tomás Ribeiro, entre o n.º 127 e o n.º 129, em Linda-a-Pastora e a alteração do limite de velocidade do sistema de sinalização luminosa existente de 50 km/h para 30km/h. -----

2. O envio ao Município para os efeitos tidos nos termos da presente deliberação. --

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N. º52/2025 – Pedido de parecer - sobrelevação da passadeira em frente ao CCCD de Carnaxide - Rua Aquilino Ribeiro, Carnaxide; -----

--- No que concerne às matérias de trânsito e circulação viária, pretende-se emitir pareceres a pedido do Município ou sob proposta desta Junta de Freguesia. -----

--- Neste sentido, o Município de Oeiras solicitou a esta Junta de Freguesia um pedido de parecer através de email datado de 28 de novembro com a referência Email: C.E. N.º 1223/GAF_SAI_CMO/2025/25899 - Pedido de parecer - Rua Aquilino Ribeiro, Carnaxide - sobrelevação da passadeira em frente ao CCCD de Carnaxide - Rua Aquilino Ribeiro, Carnaxide. -----

--- A referida proposta, propõe à sobrelevação da passadeira em frente ao CCCD de Carnaxide. -----

--- Após verificação e análise por parte do executivo desta Junta de Freguesia, propõe-se: -----

1. Parecer favorável à proposta apresentada referente à sobrelevação da passadeira em frente ao CCCD de Carnaxide - Rua Aquilino Ribeiro, Carnaxide. -----

2. O envio ao Município para os efeitos tidos nos termos da presente deliberação. --

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N.º 53/2025 - Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de Lajetas, para a execução de obras, na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas – Ajuste Direto Nº 2/2025 – Retificação do número de contribuinte da Empresa; -----

--- **Enquadramento:** -----

--- A UFCQ lançou procedimento pré-contratual a 29/10/2025, para a "Aquisição de serviço de Fornecimento contínuo de Lajetas, para a execução de obras, na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, tendo sido efetuado convite para apresentação de Proposta, à empresa "Tabela Linear – Construção, Lda." – NIF: 506 883 965, com Sede na Rua Major Neutel de Abreu, Nº 2-2º Esqº - 1500-410 Lisboa. -----

--- Em 13/11/2025, através da Proposta de Deliberação Nº 25/2025, foi adjudicado à empresa "Tabela Linear Construção, Lda", NIF: 506 883 965, com Sede na Rua Major Neutel de Abreu, Nº 2-2º Esqº - 1500-410 Lisboa, o "Serviço de Fornecimento contínuo de Lajetas, para a execução de obras, na área geográfica da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas", pelo valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- No entanto e após a outorga do contrato, em 19/11/2025, verificou-se que o número de contribuinte, relativo à empresa, estava incorreto, nos documentos: Anexo I, na Proposta financeira, na Proposta de Deliberação nº 25/2025 e no Contrato. -----

--- Em face do exposto, proponho que a Junta de Freguesia delibere o seguinte: ----

1. Que haja lugar á **retificação do número de contribuinte** da Empresa, **(onde consta o número 506 883 945, deverá constar o número 506 883 965)**, nos seguintes documentos: -----

a) Anexo I; -----

b) Proposta Financeira da Empresa; -----

c) Proposta de Deliberação Nº 25/2025 – Adjudicação; -----

d) Contrato. -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

3. Notificar o concorrente "Tabela Linear Construção, Lda.", da decisão. -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8. Proposta de Deliberação N. °54/2025 - 13ª Alteração Orçamental; -----

1. Introdução: -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

2. Fundamentação: -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

Nestes termos: -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o executivo delibere o seguinte: -----

3. Conclusão: -----

a) Aprovar a **13ª Alteração Orçamental no valor de € 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos euros)**, conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9. Proposta de Deliberação N. º55/2025 - Pedido de parecer – Alteração ao Regulamento de atribuição de benefícios fiscais aplicáveis a impostos do Município de Oeiras. -----

--- Em 16 de agosto de 2023, foi publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 158, com o n.º 914/2023, o Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais Aplicáveis a Impostos do Município de Oeiras. -----

---- O Regulamento prevê a atribuição de diversos benefícios fiscais, designadamente a redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis (IMI) sobre prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do CIMI. -----

--- Ora, com o objetivo de reforçar o apoio às famílias do concelho, pretende-se diminuir os encargos financeiros associados à habitação e, assim, proceder ao alargamento da redução da taxa de IMI acima identificada, impondo-se para o efeito a alteração das normas regulamentares em vigor. -----

--- Neste sentido, o Município de Oeiras solicitou a esta Junta de Freguesia um pedido de parecer através de Ofício datado de 03 de dezembro de 2025 com a referência SAI-CMO/2025/26129 - Pedido de parecer para alteração ao "Regulamento de atribuição de benefícios fiscais aplicáveis a impostos do Município de Oeiras. -----

--- Após verificação e análise por parte do executivo desta Junta de Freguesia, propõe-se: -----

1. Parecer favorável à alteração ao Regulamento de atribuição de benefícios fiscais aplicáveis a impostos do Município de Oeiras, nomeadamente no artigo 7º, nº 1, alínea b), onde anteriormente constava 12 %, deverá ser considerada a versão atual de 17%. -----

2. O envio ao Município para os efeitos tidos nos termos da presente deliberação. --

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----



O Executivo

O Presidente

(Inigo Pereira)

O Secretário

(Américo Ramos)

A Tesoureira

(Sara Ribeiro)

O Vogal

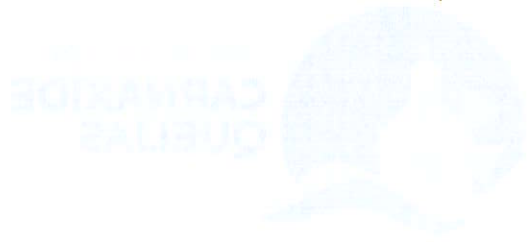
(Gonçalo Grilo)

O Vogal

(Mário Mendes)



UNIÃO DE FREGUESIAS
**CARNAXIDE
QUEIJAS**
Juntas para si.



A Vogal

Paula Cristina de Oliveira Soares

(Paula Soares)

O Vogal

João Paulo Gomes

(João Gomes)